

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20039/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de válvula de pressão bomba alta, válvula de alívio de combustível e sensor do coman rail, para realizar a manutenção dos veículos de placas: FYE-9F36 e GHV-6A66, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **MOTORCAR 062-RICARDO VINICIUS SILVA DE JESUS – CNPJ Nº: 43.865.356/0001-09**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de jogo de pistão com anéis, jogo de bronzina biela, jogo de bronzina mancal dentre outras peças automotivas e serviços para manutenção no veículo de placa: PRJ-6F46, no valor **de R\$ 3.619,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 20039/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 07 de agosto de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE